

01-0447/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 447/2019 DE 11/07/2019

Promovente:

Ver. AURÉLIO NOMURA

Emenda:

INSTITUI O PROGRAMA "ADOTE UM AVÔ" NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

PROJETO DE LEI Nº

PL

447/2019

Folha nº 01 do proc. fls. 1
nº 05-447 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA/
Técnico Administrativo
RF 11.422

*Institui o Programa "Adote um Avô" no
Município de São Paulo.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o programa "Adote um Avô" no Município de São Paulo, por meio do qual o Poder Público fomentará a inclusão social do idoso, por meio do apoio voluntário de cidadãos a idosos residentes em asilos e outras unidades da rede municipal de assistência social.

Art. 2º O Município poderá promover campanhas de divulgação e firmar convênios e parcerias com universidades e escolas, além de órgãos de outras esferas de governo, empresas e entidades não governamentais do terceiro setor, para a plena consecução dos objetivos visados nesta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Aurélio Nomura
Vereador

Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar – sala 618 – Bela Vista – CEP 01319-900 – SP – Tel. 3396-4286.

nomura@camara.sp.gov.br

www.aurelionomura.com.br

CMSP - SEP-22 - 11/07/2019 - 14:33 - 010342 - 1/1
Matéria PL 447/2019. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=188336>.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
— a 01 e folha de Informação
sob nº 03 . 11 / 07 / 19

Ass: Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo

RF. 11/478



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
nº 01-442 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RE 11.422

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

JUSTIFICATIVA

Um problema frequente que atinge muitos idosos residentes em asilos e outras instituições é a solidão ou o sentimento de exclusão do convívio com pessoas mais jovens.

O programa "Adote um Avô" já existe na sociedade civil, conforme se verifica da matéria disponível no endereço <https://papodepai.com/adote-um-avo-projeto-combate-solidao-idosos>.

Para potencializar o alcance desse importante apoio que a sociedade civil pode prestar aos idosos em situação de abrigo ou de isolamento social, propõe-se a instituição de programa próprio no âmbito da rede municipal de assistência social, com o objetivo de fomentar, cada vez mais, a participação de cidadãos mais jovens no cotidiano de idosos carentes de atenção e de convívio social.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.